



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 3

Outros

Carta de Exoneração

Eu, Ravena Santana Torres, cpf: 043.967.995 - 86, Rg: 14918006 - 31, Moradora da Rua H, nº73, Morada das Árvores, bairro Campo Limpo, na cidade de Feira de Santana - Bahia, me vejo na situação de infelizmente abrir mão do cargo de educadora física conquistado através de uma seleção do Reda da prefeitura da cidade de Presidente Tancredo Neves, onde tomei posse no dia 27 de julho de 2018. Não houve um acordo de horário entre o NASF, alegando que o grupo de pessoas que praticam a atividade na quadra do Colégio Municipal Edvaldo Machado Boa aventura não poderiam mudar o horário de 17:00 às 18:00, em hipótese alguma. Sendo que não resido na cidade e não teria mais transporte para eu voltar pra casa depois desse horário. Além disso, a carga horária determinada no edital para o meu cargo é de 20 hrs, onde o justo seria o profissional ajustar a sua carga horária de acordo com a sua disponibilidade, e não se deparar com algo imposto e ser obrigado a acatar, nesse caso levando a minha desistência. Sendo assim, foi imposto que eu ficaria trabalhando de 07:00 as 18:00, nas segunda, terça e quarta - feira, sendo que eu teria disponibilidade o dia todo para trabalhar, porém o único horário da atividade em grupo seria de 17:00 as 18:00, sem chances de modificação, o que também ultrapassariam as 20hrs. Em momento algum não quis cumprir com a minha carga horária, me coloquei a disposição de realizar as atividades, sem contar com as despesas de transporte e alimentação que não valeriam a pena o gasto quando calculado pelo que eu iria receber. O que houve foi falta de sensibilidade para procurar o melhor não só para comunidade mas também para a profissional que garantiu o seu direito de levar para comunidade uma melhor qualidade de vida. Entre esses e tantos motivos, que cada vez mais bons profissionais não realizam seleções municipais, pois a capacidade de trabalho não é levada a sério.

Feira de Santana, 10 de Julho de 2018.

Ravena Santana Torres

Ravena Santana Torres

Cpf: 043.967.995 - 86



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0115/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Convoca Candidato Aprovado em Seleção Pública para o cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - UNIDADE DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 0137/2005 Art. 2º, de 07 de Abril de 2005, o Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, que criou a comissão de fiscalização para o referido certame e o Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal 001/2018 e a Errata 001/2018, ambos publicados em ordem nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2018, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocado o candidato aprovado para o cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - UNIDADE DE SAÚDE**, em Seleção Pública realizada no dia 25 de Março de 2018, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujos resultados do certame divulgados em 13 de Abril de 2018, e os respectivos recursos em 25 de Abril de 2018, no site: www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que os candidatos se apresentem na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, em horário de expediente externo que se estende das 08:00 h às 14:00 h, com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens **8.2, 8.3 e 8.4**, para fins de contratação temporária por um período de um ano prorrogável por mais um, em cargo específico descrito no artigo anterior no quadro de pessoal da Prefeitura, os abaixo relacionados:

Nº CANDIDATO	NOME	Nº DOCUMENTO	NOTA
0000000724	MATEUS DE CRISTO SOUZA	1363751549	65,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Julho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração